



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 67/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0001145-55.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **HELENALBA SILVA MOURA MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, para exercer, como 1ª substituta, a Função Comissionada da Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Contas Eleitorais durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da servidora Titular.

Art. 2º. Designar, a servidora **ADRIANA FELÍCIA SILVA FREIRE PEIXOTO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, para exercer, como 2ª substituta, a Função mencionada no Art. 1º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitante da servidora Titular e do 1ª substituta.

Art. 3º. Designar, o servidor **EMERSON ARISTIDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, para exercer, como 3º substituto, a Função mencionada no Art. 1º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitante da servidora Titular, da 1ª e da 2ª substituta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Desembargador Presidente

Maceió, 11 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, **Presidente**, em 11/02/2021, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0853597** e o código CRC **A91559C3**.

0001145-55.2021.6.02.8000

0853597v3